

1 ATA Nº 342

2 Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, realizou-se um reunião ordinária do
3 Conselho Municipal de Assistência Social de forma remota, através da plataforma Google Meet,
4 com os seguintes presentes: Kelly Botega Fortunato, Liliari F. M. Gonçalves, Thaíse Ribeiro Paes,
5 Telma Carvalho, Gilmara E. Nunes, Meri T. Bressan, Rosana Mota Corrêa, Marina Martins Daltoé
6 Oliveira, Fernanda Bez de Souza, Meilene V. Nogueira e Elisangela G. E. Nunes. Visitantes: Nilce
7 Margotti, João Lopes e Geysa Nunes (A.Social GRAARC) A Vice-Presidente Sra. Kelly Botega
8 abre a reunião cumprimenta a todos os presentes e justifica a ausência da Presidente, Sra. Suellen
9 Rousenq informando que por este motivo esta presidindo a reunião e na sequência faz a leitura da
10 pauta da reunião. **Correspondências Recebidas:** Ofício circular CEAS 02/2021 –
11 Solicitando informações C.M.A.S sobre a conferencia 2021; Email GRAAC – Informando
12 que a Assistente Social, Sra. Geysa fará a apresentação dos trabalhos da entidade na
13 reunião, Ofício da Associação João 3:16 – justificando o atraso da entrega do Plano de
14 Ação e Relatório de Atividades. **Correspondências Expedidas:** Email do Conselho
15 M.A.Social em resposta ao ofício 02/2021 do CEAS; Ofício da Comissão de Inscrição e
16 Análise/GRAAC – Solicitando presença na reunião do CMAS para apresentar trabalhos
17 da entidade; Ofício nº 06 do C.M.A.S/Abrigo dos Velinhos em resposta ao ofício
18 recebido. Ofício nº 07 do CMAS/Fórum das Entidades solicitando a indicação de 02
19 representantes titulares e respectivos suplentes para nova gestão biênio 2021/2023;
20 Ofício nº 08 CMAS/Presidente do Abrigo Pousada da Paz informando o cancelamento do
21 resgistro da OSC no Conselho de A. Social; Ofício nº 09 CMAS/Lar da Menina informando
22 o cancelamento da inscrição da no Conselho de A. Social; Ofício nº 10 CMAS/Presidente
23 da Fundação de Desenvolvimento Social – Informando o cancelamento da OSC Lar da
24 Menina no Conselho de A. Social; Ofício CMAS/GRAARC – Convidando a Instituição para
25 apresentação de trabalhos desenvolvidos, na reunião do dia 15; Email CMAS /Unimed –
26 Solicitando material (pasta, caneta, lápis, bloco) para 13º Conferência Municipal de A.
27 Social; Declaração do funcionamento para ATIDEV; **Resoluções Expedidas:** Resolução
28 nº 17 - Dispõe sobre a vigência da Lei Municipal nº4784 de 28 de setembro de 2017 e a
29 concessão de benefícios eventuais. Resolução nº 18 - Dispõe do cancelamento da
30 inscrição da OSC Lar da Menina no C.M.A.S. Resolução nº 19 – Dispõe sobre o
31 cancelamento da OSC Abrigo dos Velinhos no C.M.A.S. Resolução nº 20 – Dispõe sobre
32 o cancelamento da inscrição da OSC Associação Leon Denis no C.M.A.S. Resolução nº
33 21 – Dispõe sobre a convocação da 13º Conferência Municipal de A. Social. **Prestação**
34 **Contas recebidas:** 3º Parcela – STAN, 3º Parcela – COMBENTU, 3º Parcela – ATIDEV,
35 3º Parcela – João 3:16. **Assuntos Gerais:** Apresentação dos Pareceres da Comissão de
36 Inscrição e Análise. Conferencia Municipal de Assistência Social. Alterações da Lei dos
37 Benefícios Eventuais. Encerrado a leitura da pauta Sra. Kelly passa a palavra para a
38 Assistente Social do GRAARC, Sra. Geysa Nunes de Souza Tártari, para fazer a
39 apresentação dos trabalhos desenvolvidos na instituição tendo em vista o pedido da
40 Comissão de Análise, A Assistente Social,coloca que a instituição está à 08 anos no
41 município prestando atendimento psicossocial na área da saúde, alimentar para pessoas
42 com doença renal sendo que a instituição tentou realizar sua inscrição no Conselho M.
43 Saúde porém recebeu indeferimento haja visto que não realiza exames apenas ajudam
44 financeiramente o pagamento de exames, remédios e consultas e acompanham as
45 famílias. Sra Geysa segue colocando sobre o impacto da doença na família, justificando
46 o trabalho desenvolvido. Após algumas manifestações por parte da Comissão de Análise

47 (Lilian Folchini, Marina Dal-Tóe) a qual colocam que no entendimento da Comissão, a
48 preponderância da instituição seria na saúde. A instituição informa que já solicitou porém
49 quando foi negada foi negada buscou o Ministério de Assistência Social onde, através do
50 CEBAS, colocaram que a preponderância da instituição seria na Assistência Social. Após
51 manifestações fica deliberado solicitar orientação junto ao Conselho Estadual. Dando
52 continuidade à comissão fez apresentação dos pareceres da Comissão a conselheira
53 conselheira Sra Lilian Folchini fez a leitura na íntegra dos pareceres: Vida e Arte
54 (deferido), Stan (deferido), Cáritas Diocesanas(solicitado informações) , APAE (solicita
55 esclarecimentos sobre trabalho), João 3:16 (solicita informações e esclarecimentos),
56 Fundação Joanna de Ângelis (indeferido)GRAARC (apresentar os trabalhos da
57 instituição), Lar da Menina projeto para inscrição no CNEAS (deferido). Em votação os
58 pareceres foram aprovados pela plenária. Na sequência Sra Kelly repassa informes sobre
59 a Conferência Municipal sobre abertura, palestra magna e eixos temáticos sendo o link da
60 palestra divulgado na próxima semana, pedindo que todos os conselheiros divulguem a
61 Conferência Municipal sendo que na semana seguinte está previsto reunião com os
62 coordenadores dos eixos. Dando sequência à pauta, Sra Kelly apresenta a Plenária à
63 cerca das alterações das leis de benefícios eventuais, informando que esta lei
64 regulamenta a concessão de benefícios eventuais, Lei nº 4784 do município, sendo que
65 as alterações propostas tem por objetivo aperfeiçoar a lei, tornar mais explícita sua
66 redação e na sequência apresenta para a Plenária a minuta do projeto de lei enviada à
67 Câmara de Vereadores, onde fica modificado o §3º e acrescido o §4º, ambos no artigo 8.
68 Ficam alterados os artigos 12 e 14. Após apresentação não havendo nenhuma
69 manifestação por parte da plenária é colocado em votação sendo aprovada pela Plenária
70 as alterações na Lei 4784 que dispõe sobre a regulamentação da Concessão de
71 Benefícios eventuais e deliberado o encaminhamento da resolução. Dando continuidade à
72 pauta, foram colocados informes sobre a eleição do Conselho de A. Social que será
73 realizada após a conclusão da conferência municipal. A conselheira, Sra Lilian Folchini fez
74 a leitura das indicações dos representantes governamentais para o novo biênio. A
75 conselheira Sra. Lilian. coloca que a Lei de A. Social, mesmo antiga, define bem os
76 representantes e que o ideal seria que as entidades indiquem os representantes usuários
77 que tenham condições de participar para serem escolhidos no dia da eleição., conforme
78 realizado na eleição anterior.Encerrando a pauta a secretaria executiva do Conselho
79 coloca para ciência de todos os conselheiros que a instituição Abrigo dos Velhinhos e
80 Leon Lenis tiveram suas inscrições canceladas no CMAS e consequentemente isto
81 implica também no registro CNEAS. A secretaria esclarece que esta informação foi trazida
82 ao Conselho para que todos tenham ciência e que esta situação está em concordância
83 com a orientação técnico – Resolução CNAS. nº 14/2014. A secretaria também esclarece
84 que na pauta da reunião no item correspondências recebidas consta ofício da Associação
85 João 3:16 à qual justifica a entrega do Plano de Ação e relatório de atividades recebido no
86 setor de conselhos somente no mês de julho. Sem mais nada a tratar deu-se encerrada a
87 reunião.